PROJETO DE RESOLUÇÃO

Parintins/AM, 27 de fevereiro de 2024.

"ASSEGURA O DIREITO DE ATENDIMENTO A SAÚDE MENTAL A TODOS OS CIDADÃOS PARINTINENSES POR MEIO DE ATENDIMENTO ITINERANTE NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão **Josenaldo Batista Lima,** Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - A todo cidadão parintinense fica assegurado o direito de receber atendimento de atendimento psicossocial itinerante nos bairros e comunidades rurais do município de Parintins, com equipe de psicólogo e assistente social lotado no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde de Parintins – SEMSA.

§1° - O dispositivo no caput deste artigo aplica-se a todos os cidadãos moradores dos bairros e comunidades rurais do município de Parintins.

Art. 2º - Para o cumprimento do dispositivo no artigo 1º, fica à disposição do Poder Público Municipal, oferecer atendimento psicossocial, sendo disponibilizado o atendimento de escuta com os profissionais de psicologia e assistente social por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Parintins.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSENALDO BATISTA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Josenaldo Batista Lima
Vereador do Partido Solidariedade

Exposição de Motivos:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Estamos acompanhando constantemente casos de suicídio no município de Parintins, o que nos assusta e também nos entristece ao ver famílias perdendo seus entes queridos para o suicídio. São adolescentes, jovens e adultos que em momento de desespero acabam tirando a sua própria vida, na busca de socorro. E, muitas vezes, não conseguimos decifrar esse pedido de socorro. Não conseguimos ver as feridas da alma, as dores internas de uma pessoa, mas, podemos oferecer atendimento itinerante de atendimento psicológico e assistência social aos cidadãos de Parintins tanto nas comunidades rurais quanto nos bairros da zona urbana. Muitos jovens se suicidam sem receber ajuda, pois muitos não compartilham seus problemas e suas dores por medo de julgamento ou vergonha, e desta forma, fica aprisionado às perturbações internas da mente e da alma. Neste sentido, é necessário que haja o atendimento itinerante oferecendo o atendimento de escuta dos profissionais de psicologia e assistência social na sociedade do município de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSENALDO BATISTA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Josenaldo Batista Lima
Vereador do Partido Solidariedade